

Id:0471B23A121E11E9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	52.500,00	0,00	52.500,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.669.449,22	1.581.318,52	88.130,70
Investimentos	1.083.255,27	995.400,48	87.854,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	586.193,95	585.918,04	275,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.669.449,22	1.581.318,52	88.130,70
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.616.949,22 <(d - a)>	1.581.318,52 <(e - b)>	35.630,70 <(f - c)>

EVERARDO LIMA ARAUJO  
 042.613.753-11  
 PREFEITO MUNICIPAL

RAYANNA MARA R. AMORIM ROCHA  
 038.994.593-50  
 SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

JOÃO ANTONIO DA TRIND. VIANA  
 643.724.213-20  
 CRC PI Nº 6.239/O-5

FRANCISCO RAFAEL DA SILVA  
 035.657.943-30  
 CONTROLADOR

## Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III &gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [19375], PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS